



Câmara dos Deputados

## TVR 41/2026

**Autor:** Poder Executivo

**Data da Apresentação:** 11/02/2026

**Ementa:** Ato constante da Portaria nº 19.964, de 7 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga à Rádio Educadora de Crateús Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Crateús, Estado do Ceará.

**Forma de Apreciação:** .

**Texto do Despacho:** Às Comissões de Comunicação e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR).  
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

**Regime de tramitação:** .

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

